REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1983.-

MATRÍCULA N.º 24245.- Data: 15-3-1983.-

Imóvel: Apartamento 01 do Edifício Ouro Branco, na Avenida Augusto de Lima, 1.168, apartamento com suas benfeitorias, instalações e pertences, inclusive as partes de uso comum que lhe acedem, e a correspondente fração ideal de 0,0060456 de partes dos lotes nºs. 7 e 8, do quarteirão nº 22, da 8a. Seção Urbana, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. - Proprietário: MANOEL AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital. - Registro anterior nº 6.568, no livro nº 3-H, fls. 69, deste 7º Ofício.-

* * * * *

* R-1-24245.- Protocolo nº 42104.- Em 15-3-1983.- Transmitente: ESPÓLIO DE MANOEL AMARAL, representado por Sylvio Amaral, CPF 000781586-72, autorizado por alvará judicial. - Adquirente: GERALDO AMARAL MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, CPF 253274886-91.- COMPRA E VENDA. - Escritura pública de 4-2-1983, 9º Tabelião, livro nº 402-A, fls. 6v a 8v.- Preço: Cr$ 1.500.000,00, quitados. O comprador obriga-se a respeitar a escritura de convenção do edifício em todos os seus termos. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 1.500.000,00. Dou fé.-

* * * * *

R-2-24245.- Protocolo nº 129628.- Em 22-06-1999.- **Autor**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- **Réu**: GERALDO AMARAL MOREIRA e outro, com endereço à Rua Turfa, nº 836, apartamento 104, Bairro Prado, nesta Capital.- **PENHORA**.- Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 13-04-1999, oriundo da Sétima Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 1ª Região, extraído do processo nº 97.046.305-8, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 22-06-1999.- Valor: R$ 47.370,42 (valor atualizado até abril de 1999). Depositário: Geraldo Amaral Moreira. Dou fé.- Emol: Nihil.-

++++++++++++

AV-3-24245.- Protocolo nº 315674.- Em 17-09-2021.- CERTIFICO que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-2, desta matrícula, em virtude de determinação para o cancelamento contida no ofício nº 000891-1,

(continua no verso)

Número do documento: 22040720171680100009366790375
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040720171680100009366790375
Assinado eletronicamente por: LUIS NANKRAN ROSA DIAS - 07/04/2022 20:17:16

datado de 09-09-2021, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarapé/MG, extraído do processo nº 0008971-10.2000.8.13.0301 (0301.00.000897-1).- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 8 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FAU73394 - Código de Segurança: 8093.8583.5471.9454.- Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.-

++++++++++++++

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
7° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: **FLR73354**

Código de Segurança: **0876.5982.7355.8339**

Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 24/03/2022 12:57**

Ato(s) praticado(s) por: CYBELE RIBEIRO MATTANA - ESCREVENTE

Emol.: R$25,01 TFJ: R$ 8,83 Total: 33,84 ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

NOTA: as informações constantes da presente certidão foram emitidas com base em pesquisa realizada nos arquivos e livros desta Serventia, **no período compreendido até às 08:18HS, do dia 23/03/2022.**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <<https://www.crimg.com.br>>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Maria Auxiliadora Praxedes Guimarães (Escrevente)

Prazo de validade: 30 dias

Código de validação CRI-MG: MG20220323308965672